



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 55/2022

“Dispõe sobre a homologação da Base Nacional Curricular Comum – BNCC no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Município de Capim Branco e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC;

CONSIDERANDO que a BNCC é uma referência obrigatória, que dá direção à educação estabelecendo garantias aos estudantes para o alcance do pleno desenvolvimento, tendo o conhecimento como forma de empoderamento, justiça, igualdade e princípio educacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Rede Municipal de Ensino do município de Capim Branco, ao referencial da Base Nacional Curricular Comum – BNCC e com o Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 2º. Os Projetos Políticos Pedagógicos das escolas da Rede Municipal de Ensino, assim como o planejamento pedagógico das equipes escolares deverão ser adequados às referências mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco/MG, 05 de setembro de 2022.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco